



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N. 7/63

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado LUTHERO LOPES, solicitando 61 (sessenta e hum) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 do Regimento Interno, 61 (sessenta e hum) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 do corrente.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1963.

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] 1º Secretário
[Assinatura] 2º Secretário